



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano IV - Nº 464 22 de setembro de 2017 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Assistência Social

RESOLUÇÃO nº 01/2017

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.365/2010 de 01 de janeiro de 2010, em reunião extraordinária realizada em data de 20/09/2017.

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar o Plano Municipal do Idoso.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Ibiporã, 20 de setembro de 2017.

Tânia Patricia Bellezi  
Presidente do CMDI

## Finanças

### Convite Audiência Pública

Em cumprimento ao 4º do art. 9º da LC 101, o Governo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Finanças juntamente com o Departamento de Contabilidade, CONVIDA a todos para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA a fim de demonstrar o cumprimento das metas fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2017.

DATA: 25/09/2017

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, AV. DOS ESTUDANTES, 299.

HORÁRIO: 18h00min

Ibiporã, 19 de Setembro de 2017.

Edson Aparecido Gomes

Secretário Municipal de Finanças

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Bruno Thiago Silva  
Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)